PORTARIA Nº 108/2023

BARUERI, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Encerrar o vínculo efetivo, para posse em outro cargo inacumulável, da **Sra. JANE MARIA ARAUJO BORGES**, inscrita na matrícula sob o nº 001212, detentora do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29 de março de 2023.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE